



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO PREMIUM  
RECEBÍVEIS I MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 27.456.204/0001-98**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 dias do mês de maio de 2024, às 14h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do **PREMIUM RECEBÍVEIS I MULTISSETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, a Administradora e a Gestora do Fundo.

**MESA:** Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretário: Thiago Fonseca Batista.

**ORDEM DO DIA:**

**(1) Matéria informativa:** dar ciência aos Cotistas acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no item 13.1, “i”, combinado com item ,5.6 “d”, I do Regulamento do Fundo;

**(2) Matérias deliberativas:** Diante da ocorrência do Evento de Avaliação, em atendimento ao disposto no “caput” do referido item 13.1.2 do Regulamento, deliberar: (A) pela continuidade do Fundo; ou (B) que o Evento de Avaliação que deu causa a esta Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação.

**(3) Autorização** para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

**DELIBERAÇÕES:**

**(1)** Por meio da presente assembleia, a Administradora e a Gestora, deram ciência aos Cotistas da Matéria informativa, acerca da ocorrência do Evento de Avaliação definido no item 13.1, “i”, combinado com item ,5.6 “d”, I do Regulamento do Fundo, a saber:

*“13.1. As seguintes hipóteses são consideradas Eventos de Avaliação:*

*(...)*

*(i) caso o Fundo permaneça desenquadrado em relação a qualquer limite de concentração estabelecido no item 5.6 deste Regulamento por mais de 45 (quarenta e cinco) Dias Úteis consecutivos;”*

*“5.6. Sem prejuízo do disposto no item 5.5 acima, a Gestora deverá observar os seguintes limites de concentração para a composição de sua Carteira:*

*(...)*



H Σ M Σ R A

(d) O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido cedidos por Cedentes que sejam empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, observado que:

I – a cessão será apenas de títulos performados, sem coobrigação da Cedente; e”

(2) Em ato subsequente, as Matérias deliberativas foram aprovadas pelos Cotistas, representando a totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, nos seguintes termos:

A) Foi aprovada a continuidade do Fundo.

(3) Autorizar a Administradora e a Gestora a adotar todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da presente Assembleia Geral

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e, (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretário: \_\_\_\_\_  
Thiago Fonseca Batista

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**

**SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.  
(Gestora)**